



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**INDICAÇÃO**

**Autor:** Bancada do PSDB

**Encaminhamento:** Poder Executivo

**Data:** 16/10/2025

**Hora:** 14:49

**EXPEDIENTE N.º** 193/2025

**Recebido por:** Josélio Araújo

**Exmo. S.º**

**JÚNIOR PEREIRA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**  
**Mostardas/RS**

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

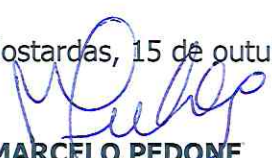
Que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, possa estar avaliando inclusão de informações complementares na lista pública de espera da Educação Infantil, com vistas a assegurar maior transparência e equidade no processo de matrícula e oferta de vagas.

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposta sugere um que seja aprimorada a lista pública de espera da Educação Infantil, de modo que, além das informações atualmente disponibilizadas — nome completo da criança, nome do responsável e data de nascimento —, constem também os seguintes dados complementares: I – indicação, ao lado do nome do estudante, se este atende a algum critério específico de prioridade, tais como: a) ser aluno da Educação Especial; b) possuir irmão matriculado na mesma escola; c) residir em área de zoneamento correspondente à instituição de ensino; d) outros critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação; II – data e ordem de inscrição da criança na lista de espera. Tal medida tem por finalidade assegurar maior transparência e justiça no processo de ingresso na Educação Infantil, possibilitando que as famílias acompanhem de forma clara e objetiva a ordem de atendimento e os critérios adotados pela administração.

Mostardas, 15 de outubro de 2025.

  
**JORGE AMARO**  
**VEREADOR – PSDB**

  
**MARCELO PEDONE**  
**VEREADOR – PSDB**